



PORTARIA Nº 116 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES
QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** para a servidora **TANIA AMARAL DE SOUZA**, lotado na Secretária de Desenvolvimento Social, no cargo de **CONSELHEIRO**, referente ao período aquisitivo de 10/01/2018 a 09/01/2019 a partir de 15/04/2019, conforme protocolo nº 5211/2018.

Artigo 2º - Fica concedido 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** para o servidor **ADALBERTO CANDIDO DA SILVA**, lotado na Secretária de Saúde, no cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 01/02/2018 a partir de 15/04/2019, conforme protocolo nº 852/2019.

Artigo 3º - Fica concedido 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** para o servidor **LAZARO LUCAS DE SOUZA**, lotado na Secretária de Saúde, no cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, referente ao período aquisitivo de 24/07/2017 a 23/07/2018 a partir de 22/04/2019, conforme protocolo nº 851/2019.

Artigo 4º - Fica concedido 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** para a servidora **LEONARDO CUCOLO DA MATTA**, lotada no Gabinete do Prefeito, no cargo de **ASSESSOR DE GESTÃO I**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019 a partir de 01/04/2019, conforme protocolo nº 278/2019.

Artigo 5º - Fica concedido 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** para o servidor **ANTONIO MARCOS DE CARVALHO**, lotado na Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **VIGIA**, referente ao período aquisitivo de 03/01/2018 a 02/01/2019 a partir de 18/03/2019.

Artigo 6º - Registra 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** para o servidor **GABRIEL EDMUNDO CASSIOTTI DA SILVA**, lotado na Secretária de Desenvolvimento Social, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – VOLANTE**, referente ao período aquisitivo de 20/02/2018 a 19/02/2019, gozados em janeiro de 2019.

Artigo 7º - Registra 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** para a servidora **LETICIA PRADO DE SOUZA**, lotada na Secretária de Desenvolvimento Social, no cargo de **EDUCADOR SOCIAL PARA IDOSOS**, referente ao período aquisitivo de 29/01/2018 a 28/01/2019, gozados em janeiro de 2019.



Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2019.

Artigo 9 - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 11 de março de 2019.

EDUARDO CUSTÓDIO PINHAL

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

ECP/jder